



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.242-840 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 36/2018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a posse do conselheiro suplente representante do Poder Público – Fundação Hélio Augusto de Souza.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2018, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº8.037/10.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar posse como conselheiro suplente o Sr. Sandro Ilídio da Silva, representante do Poder Público – Fundação Hélio Augusto de Souza, em substituição a Sra. Renata Vasconcelos V. da Silva;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Quitéria de Freitas
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social